

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 016/2022 - GP

PORTRARIA Nº 016/2022 - GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 - VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da servidora MARIA ZUILA CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAÚJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), a Srª servidora, MARIA ZUILA CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAÚJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA desta Casa Legislativa, matrícula 0000020, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade de Natal/RN, onde irá participar de reuniões de cunho administrativo em favor da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges nos dias 09 e 10 de junho de 2022.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d`Água do Borges/RN, 08 de junho de 2022.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 33474608

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/06/2022.
EDIÇÃO 1419. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>